



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE JANEIRO DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

### PORTRARIA N° 054/2025 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando 59.474/2025**;

#### RESOLVE:

Exonerar Carlos André Gastão de Araújo do cargo de representante Titular e Lídio Meira Melo Filho do cargo de representante suplente da Polícia Federal, no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a partir do dia 12 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 12 de agosto de 2025.

### PORTRARIA N° 055/2025 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando 59.474/2025**;

#### RESOLVE:

Nomear Rafael de Vasconcelos Silva do cargo de representante Titular e Lucio Rodrigues Gomes do cargo de representante suplente da Polícia Federal, no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a partir do dia 12 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 12 de agosto de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

**INSTRUMENTO:** RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO N° 2.02.003/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA – CIEE. **OBJETO DA RESCISÃO:** CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO FORAM ENCERRADAS EM 31/10/2025, NÃO HAVENDO MAIS ESTAGIÁRIOS VINCULADOS AO CONTRATO MOTIVANDO A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PÚBLICO, ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO OBJETO E EXISTÊNCIA DE NOVO CONTRATO VIGENTE PARA EXECUÇÃO DO MESMO SERVIÇO. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTS. 78, INCISO XII, E 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993 BEM COMO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO

ORIGINÁRIO, BEM COMO PARECER - SEFIN – AJUR (OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 93.735/2025 – DESPACHO 4). **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JANEIRO DE 2026.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRARIA N° 010/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 93.164/2025**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORGE BATISTA SOBRINHO**, matrícula 9633, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 15 de dezembro de 2025 de até 14 de junho de 2026**.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO ADITIVO 1 AO CONTRATO N° 2.05.007/2025

NO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.007/2025 PUBLICADO NO SEMANÁRIO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 6; DOE/A UNIÃO DIA 24.12.2025, PÁG. 115 E 17, RESPECTIVAMENTE, **ONDE LÊ-SE:** VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$74.649, 72 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **LEIA-SE:** VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 68.428,91 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); VIGÊNCIA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026. CAMPINA GRANDE, 14 DE JANEIRO DE 2026

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

### AVISO DE RETIFICAÇÃO ADITIVO 1 AO CONTRATO N° 2.05.008/2025

NO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.008/2025 PUBLICADO NO

SEMANÁRIO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 3; DOE/A UNIÃO DIA 23.12.2025, PÁG. 65 E 17, RESPECTIVAMENTE, **ONDE LÊ-SE:** R\$112.818,84 (CENTO E DOZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **LEIA-SE:** VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 103.417,27 (CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); VIGÊNCIA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2026

#### FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### ADITIVO 1 AO CONTRATO N° 2.05.009/2025

NO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.009/2025 PUBLICADO NO SEMANÁRIO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 6; DOE/A UNIÃO DIA 24.12.2025, PÁG. 116 E 17, RESPECTIVAMENTE, **ONDE LÊ-SE:** VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 48.204,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS); VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **LEIA-SE:** VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 44.187,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS); VIGÊNCIA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2026

#### FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2.06.073/2023

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo de prazo ao contrato de n.º 2.06.073/2023, cujo objeto é contratação de empresa para construção e implantação de quatro bibliotecas setoriais nas escolas municipais, Alice Gaudêncio, Heleno Henriques, Maria das Vitória e Selma Agra Vilarim, na cidade de Campina Grande/PB. **Tomada de Preços N° 027/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo uma supressão de – 2,25 %, ao contrato de n. 2.06.073/2023, sendo 0,50 % de adição e 2,76% de supressão correspondente a R\$ 60.076,96 (sessenta mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); Sendo assim, o valor global do contrato será de R\$ 2.605.047,43 (dois milhões seiscentos e cinco mil e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Igor Rocha De Brito Lira. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2026.

#### RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 2.06.029/2024

**INSTRUMENTO:** Distrato ao contrato de n° 2.06.029/2024 cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Marcos

Silva Santos, nº 84, Bodocongó, Campina Grande/PB, utilizado de forma temporária para funcionamento da EMEF Presidente Kennedy. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO. OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL IMEDIATA, ARTS. 137, INCISO VIII, E 138, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, BEM COMO NOS PRÍNCIPIOS DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2026.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N°

2.06.001/2024

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE N° 2.06.001/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JPX CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MELO LEITÃO. **Tomada de Preços N° 003/2023, Processo Administrativo N° 590/2023. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JPX CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato de n° 2.06.001/2024, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JAELSON PORTO SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2026.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.180/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.799/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.180/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DO GALPÃO GMS, LOCALIZADO NA RUA INÁCIO MENEZES, S/N, VELAME, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.180/2025, em favor da PESSOA FÍSICA NICOLLE FIGUEIREDO NOBREGA, inscrita no CPF sob N° 076.XXX.XXX-14 e RG sob N° 3358600 SSP/PB, no VALOR de R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 23 de dezembro de 2025

#### CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 004 Ao Contrato N° 16016/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 100/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alfaprint Locações Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa De Locação De Impressora Com Fornecimento De Recarga Para Demandas Da Média E Alta Complexidade Da Secretaria De

Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 17/01/2027 E Valor R\$ 195.000,00. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Israel Silva Patrício Da Cruz. Data Da Assinatura: 14/01/2026.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**LICITAÇÕES****CENTRAL DE COMPRAS**

**CONCORRÊNCIA N° 9.06.03/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 496/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 08h30min do dia 03 de fevereiro de 2026, realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA OU ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONCLUSÃO DE UMA OBRA INACABADA DE UMA CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE, SITUADA NO LOTEAMENTO JOÃO PAULO II, EM CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>),<https://pncp.gov.br/app/editais>,  
<https://cdc.campinagran.de/> e  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@prefeitura.campinagran.de](mailto:cplpmcg@prefeitura.campinagran.de) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 14 de janeiro de 2026.

**MATUSAEL LIMA DE AQUINO**

Agente de Contratação

**SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

**CONTATO**

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB